



COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 79/2015

Data: 30/11/2015 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 79/2015 que "DENOMINA CENTRO DE LAZER E CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Tendo em vista a necessidade de denominar prédio público, localizado na Capela Santana, que se destina, principalmente, para encontros e lazer da terceira idade, um grupo de pessoas ligadas ao Grupo Girassol, além de auxiliar na concretização do projeto, também organizaram um abaixo assinado, sugerindo o nome da Srª Maria Elisa Calgaro Presoto para denominação do referido espaço.

Após a realização do abaixo assinado que contou com 220 assinaturas, o grupo enviou um pedido à Câmara Municipal de Vereadores, com a sugestão para denominação do prédio público. A solicitação foi analisada pela Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social, resultando na proposição ora analisada.

Fundamentação:

Quanto a iniciativa, está o presente Projeto de Lei em conformidade com o art. 34, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, eis que proposto pela Câmara Municipal de Vereadores, através da Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social.

Também, atende aos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 2809, de 27 de julho de 2011, que dispõe sobre a denominação dos bairros, logradouros e dos próprios municipais e da Resolução nº 3, de 27 de setembro de 2011 que regulamenta seus procedimentos.

Verifica-se também, que a proposição foi analisada previamente pela Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social.

Opinião:

Assim, diante do exposto, é pela tramitação do Projeto de Lei nº 79/2015.

Ver. Paulo José Massolini
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

Ver.ª Saete Cadore
Presidente

Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Revisor